



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

LEI Nº 1086 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

**“DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, para reforço de dotações do orçamento vigente, utilizando como recursos, a anulação parcial de dotações constantes da própria Lei Orçamentária, conforme detalhamento da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
04.452.0017.2099 Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	1160	40.000,00
04.452.0017.2099 Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	1163	20.000,00
15.452.0017.2102 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	1190	30.000,00
04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	1231	60.000,00
04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	1235	40.000,00
04.122.0019.2109 Atividades administrativas da secretária 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	1247	20.000,00
17.511.0021.3055 Instalação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	1268	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

17.511.0021.3055 Instalação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	1272	40.000,00
20.605.0019.2115 Programa de incentivo ao pequenos produtores rurais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	1287	30.000,00
04.451.0017.3069 Construção de Barramento de Água 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	1400	30.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		350.000,00

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
12.365.0011.2037 Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 101	267	10.000,00
12.365.0011.2037 Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 101	270	10.000,00
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 101	292	5.000,00
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 101	295	5.000,00
12.365.0011.3017 Construção de Espaços de Atividades Esportivas e Recreativas 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 101	366	10.000,00
12.365.0011.3018 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Funcionamento da Unidade Pró Infância 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 101	371	25.000,00
12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 101	402	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

12.361.0013.3020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Escolas do Ensino Fundamental 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 101	478	20.000,00
08.272.0004.2059 Obrigações Patronais Previdenciárias 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 100	583	8.000,00
10.511.0004.3023 Construção de Banheiro Domiciliar Para Família Carente Zona Rural 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	587	5.000,00
10.512.0004.3024 Construção de Banheiro Domiciliar Para Famílias Carentes da Zona Urbana 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	589	5.000,00
08.243.0004.2060 Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos de crianças 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	591	12.000,00
08.243.0004.2062 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	612	5.000,00
08.243.0004.2062 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	614	5.000,00
08.243.0004.2062 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	618	3.000,00
10.122.0027.2074 Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas FONTE: 102	786	10.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	822	100.000,00
10.301.0027.2079 Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	865	30.000,00
10.302.0027.2090 Contribuições para o CISMEJE-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Jequitinhonha 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público FONTE: 102	1030	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

10.303.0027.2094 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia de Todos 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	1081	14.000,00
10.303.0032.2095 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 102	1092	1.000,00
15.813.0017.2103 Manutenção e Funcionamento de Praças, Parques e Jardins de Vias Públicas Municipais 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	1194	10.000,00
15.813.0017.2103 Manutenção e Funcionamento de Praças, Parques e Jardins de Vias Públicas Municipais 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	1195	10.000,00
24.722.0017.2104 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Torres de Captação de Sinais de Televisão 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	1205	5.000,00
24.722.0017.2104 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Torres de Captação de Sinais de Televisão 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	1206	2.000,00
04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	1230	3.000,00
26.782.0015.3053 Construção, melhoria e reforma de estradas e rodagens 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	1241	7.000,00
TOTAL A SER ANULADO		350.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 05 de novembro de 2020.

Adelino Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL